

Alberto Torres e a reforma constitucional: o paradigma do autoritarismo x democracia na República Velha

Júlia Silveira Matos*

Resumo

Os debates críticos sobre os problemas político-sociais se intensificaram a partir da segunda metade do século XIX e formaram-se três tendências historiográficas: a primeira responsabilizou a cultura, o clima e a miscigenação racial, apesar de considerar nesses aspectos alguma riqueza, como fatores da fraqueza e atraso brasileiro; a segunda via na fragmentação cultural os problemas do Estado e propôs a exaltação nacional como meio de unificação dos espíritos; por sua vez a terceira atribuiu tais questões à ineficiência das estruturas administrativas e à falência da política brasileira. Nessa perspectiva, apresentaremos neste artigo nossa análise de “O governo e a política”, segunda parte da obra de Alberto Torres, publicada em 1915. Nosso foco é perceber suas críticas às estruturas

governamentais brasileiras e, da mesma forma, sua proposta e concepção de política orgânica.

Palavras-chave: Autoritarismo. Política. Alberto Torres.

Fica evidente, portanto, que a cidade participa das coisas da natureza, que o homem é um animal político, por natureza, que deve viver em sociedade [...].

Aristóteles¹

A política brasileira e sua forte característica personalista foi, e é, tema central de inúmeras discussões histórico-analíticas de nossa sociedade. Os debates críticos

* Doutora em História, especialista em Historiografia Brasileira. Professora de História Moderna e do Brasil da Universidade Federal do Rio Grande. E-mail: jul_matos@hotmail.com

sobre os problemas político-sociais se intensificaram a partir da segunda metade do século XIX e formaram-se três tendências historiográficas: a primeira responsabilizou a cultura, o clima e a miscigenação racial, apesar de considerar nesses aspectos alguma riqueza, como fatores da fraqueza e atraso brasileiro; a segunda via na fragmentação cultural os problemas do Estado e propôs a exaltação nacional como meio de unificação dos espíritos, ao passo que a terceira atribuiu tais questões à ineficiência das estruturas administrativas e à falência da política brasileira.

Dentre inúmeros trabalhos podemos citar como pertencentes à primeira tendência historiográfica as obras *História da literatura brasileira* (1888), de Silvío Romero,² e *A educação nacional*, de José Veríssimo.³ Na ótica ufanista da segunda tendência como exemplo referenciamos *Por que me ufano de meu país*, do Conde Afonso Celso,⁴ e *Festas e tradições populares do Brasil*, de Alexandre José Mello Moraes Filho.⁵ Por fim, como integrantes dessa suposta terceira tendência, conforme divisão que aqui propomos, elencamos as obras *A organização nacional*, de Alberto Torres,⁶ *Terra desumana*, de Assis Chateaubriand,⁷ e *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda.⁸

Nessa perspectiva, apresentaremos neste artigo nossa análise de “O governo e a política”, segunda parte da obra de Alberto Torres, publicada em 1915. Nosso foco é perceber suas críticas às estruturas governamentais brasileiras e, da mesma forma, sua proposta e concepção de política orgânica.

O Brasil das primeiras décadas do século XX era herdeiro, como vimos, dos pensamentos que enquadrados nas duas primeiras tendências historiográficas acima citadas, e Alberto Torres⁹ seria o responsável pela abertura de uma nova tradição do pensamento político brasileiro, que influenciaria não somente nomes como Oliveira Vianna, consagrado por seu pensamento político autoritário, mas de forma impactante o próprio Sérgio Buarque de Holanda, entre outros.

Conforme Rolf Kuntz (2000, p. 261), a problemática estabelecida na obra de Torres pode ser definida em três pontos: 1. as soluções políticas não podem ser inventadas, a identificação dos interesses gerais e permanentes do país só ocorre a partir da observação da terra e das gentes brasileiras; 2. as propostas políticas não podem ser copiadas, como, por exemplo, o federalismo proposto na Constituição de 1891, pois alienadas são fadadas ao fracasso, afinal não podemos transplantar histórias, costumes, crenças e condições naturais de outros países; 3. para o Brasil a proposta que mais se adequaria ancora-se sobre A) “o fortalecimento do governo central”, B) a reconversão dos estados em províncias, C) “a criação de um sistema coordenador e a inclusão, entre os senadores, de um grupo eleito de sindicatos, associações profissionais, igrejas e outras entidades de representação civil”. (KUNTZ, 2000, p. 261).

O ponto que elegemos como A na proposição de Kuntz, ou seja, a proposta centralizadora de Torres, rendeu-lhe a fama de pensador político autoritário na

historiografia brasileira. Após a morte de Alberto Torres em 1917 seu nome acabou por ser associado à “onda autoritária”. (KUNTZ, 2000, p. 261). Ao redor da Sociedade Amigos de Alberto Torres, fundada em 1932, reuniram-se nomes como Plínio Salgado e outros adeptos do pensamento político-autoritário, como Sabóia Lima, Alcides Gentil, Cândido Mota filho, Oliveira Vianna, Juarez Távora e Ari Parreiras. No entanto, alguns pontos devem ser analisados para que entendamos a proposta de Alberto Torres.

Primeiro, observemos a composição de sua obra *A organização nacional*, da qual nos dispomos aqui analisar sua segunda parte. Esse livro está dividido em três seções distintas, mas diretamente interligadas em seu discurso. Na primeira, intitulada “A terra e a gente do Brasil”, composta por dez capítulos, o autor analisa a história da implantação das instituições no país e sua ineficiência em virtude da dispersão e desorganização geográfica do Brasil. Argumenta o autor:

O destino de um país é função de sua história e de sua geografia. O Brasil não tem história, que tal nome não merece a série cronológica dos fatos das colônias dispersas, e a sucessão, meramente política, de episódios militares e governamentais: sua história étnica, econômica e social, só começará a formar-se quando mais estreita solidariedade entre os habitantes das várias zonas lhe der a consciência de uma unidade moral, vínculo íntimo e profundo, que a unidade política está longe de realizar. (TORRES, 1982, p. 64).

Nessa citação, na conclusão da primeira seção da obra, não apenas compreendemos seu investimento no estudo e

entendimento dos fatores culturais e geográficos brasileiros, os quais, em razão de sua desordem, foram vistos como causadores da ineficiência institucional brasileira, como podemos perceber o eixo central de sua proposta: a unidade moral. Nessa primeira parte da obra Torres procura demonstrar que a dispersão geográfica da população gerava um sentimento individualista, com conseqüente fragmentação da unidade nacional. Portanto, ele finaliza a citação afirmando que a unidade política não basta para a unificação cultural e territorial brasileira. Nessa perspectiva, propõe a educação como meio de unificação moral patriótica das “gentes do Brasil”.

A segunda parte, “O governo e a política”, que aqui analisaremos mais detalhadamente, foi dedicada à tipificação dos governos na história, à análise do papel central da política como coordenadora dos movimentos sociais e da necessidade de organização político-jurídico-administrativa da nação como meio para seu desenvolvimento. Essa nova política brasileira deveria ser originalmente criada a partir de minucioso estudo da história, das gentes e das necessidades nacionais, como afirma:

Um país não é realmente uma nação se não tem uma política, a sua *política*, a política de sua terra, de sua raça ou de suas raças, de sua índole, de seus destinos; esta política superior às *políticas* doutrinárias, e sempre falazes, dos partidos, é instintiva, tradicional, costumeira, nos velhos países. (TORRES, 1982, p. 158).

No segundo capítulo dessa seção Torres define essa “nova” política como orgânica e argumenta:

Nós carecemos de organização, e precisamos nos organizar, não como instituição jurídica, segundo os moldes dos outros, mas como nacionalidade, *como corpo social e econômico*, não devendo copiar nem criar instituições, mas fazê-las surgir dos próprios materiais do país: traduzir em leis suas tendências, dando corretivo a seus defeitos e desvios de evolução. (TORRES, 1982, p. 168).

Dessa forma, nessa segunda parte, conforme as citações acima, Torres propõe uma remodelação constitucional livre das fórmulas importadas.

Por fim, na terceira parte da obra o autor apresenta as bases políticas e legais para a organização do país. Propõe a reforma constitucional como forma de fixação das condições de soberania da nação, que seria essencial para nossa unidade. Essa seção é composta também pelo anexo da Constituição de 1891.

No entanto, antes de adentrar na análise propriamente dita é importante observar duas características importantes em sua construção narrativa: a linguagem que utilizou e o público ao qual destinou sua obra.

O autor utilizou uma linguagem retórica e, em sua perspectiva político-filosófica, tornou *A organização nacional* mais do que uma obra de reflexão, um manifesto. Isso pontuamos ancorados na análise de sua construção discursiva, da qual elencamos três evidências básicas em seu estilo: primeiro, observemos o caráter político-filosófico de sua narrativa, que, assim como Aristóteles em seu *Política*,¹⁰ recorre à análise dos problemas culturais, geográficos e socioinstitucionais brasileiros para construção de seu texto; em segundo

momento notemos o caráter definitivo de suas afirmações, visto que, com sua lógica, que remonta a fatos e estruturas passadas, procura convencer o leitor da veracidade do discurso produzido; por fim, pela junção dos fatores reflexivo-filosóficos e encadeamento lógico de ideias, sacraliza o texto tornando-o um “manifesto”. Esse caráter nos parece fundamental para compreendermos a construção discursiva e ideológica de Alberto Torres, pois, nas palavras de Gilberto Mendonça Teles,

a palavra manifesto, já existente no latim, está ligada a manus, a mão; a festus (por fastus), o sagrado, o festivo, indicando portanto, desde o início, o caráter sagrado (e também festivo...) de uma proclamação, de um texto programático, feito (escrito) por quem deseja mostrar ao povo e ao público especial de determinada classe (geralmente política, artística e literária) o sentido “sagrado” e a importância de suas novas idéias, procurando assim chamar a atenção para o movimento. (1989, p. 46).

Dessa forma, conforme a citação de Teles, um manifesto é a sacralização de um discurso, produzido especificamente para o convencimento de determinado grupo em relação ao conjunto de ideias ali apresentadas. Ao nos dedicarmos à leitura de Alberto Torres, podemos notar que seu texto assume essa característica de forma enfática pelo encadeamento de suas ideias, pela ausência de citações diretas de outros pensadores, o que dá o caráter de texto inspirado. Portanto, *A organização nacional* é mais do que uma obra sobre a política nacional; é um manifesto em defesa de seu projeto de reforma constitucional dentro de sua visão orgânica da política.

Como centro de seu olhar vemos a proposta centralizadora da administração governamental nacional como instrumento para a garantia das liberdades individuais.

No entanto, outra face da linguagem utilizada denuncia seu texto como manifesto. O público a quem a obra foi destinada é revelado pelo conjunto de “alusões” percebidas no desenvolvimento do texto. Essas “alusões” são o centro de sua discussão retórica e instrumento de convencimento do leitor. Ainda de acordo com Teles, uma alusão

na sua significação ampla é empregada para designar todo o tipo de referência indireta, sobretudo intencional, a um texto literário ou a elementos dele, desde que esteja dentro de um universo artístico-literário conhecido. Numa acepção mais restrita, o termo guarda a função de um figura de pensamento (metologismo), através da qual se desperta no espírito do leitor a idéia de alguma coisa da qual não se falou expressamente, mas que se supõe conhecida. (1989, p. 42).

Assim, conforme a citação acima, as alusões são, de certa forma, os diálogos travados no decorrer do texto entre o autor e seu tempo, o embate de suas ideias e as de outrem. Alberto Torres, sem referenciar diretamente teóricos, muitos seus antecessores e outros seus contemporâneos, criticou as vigas-mestras dos pensamentos vigentes no século XIX e princípio do XX. Em seu texto podemos perceber críticas diretas ao evolucionismo social, determinismo biológico, física social (marxista e positivista) – assunto de que trataremos mais detalhadamente adiante –, liberal-democracia, entre outras teorias utilizadas para

o entendimento das sociedades. Nesse sentido, vemos o véu cair diante de seus interlocutores, pois, perante tantos diálogos estabelecidos em seu texto, somente um público que era seletivo no Brasil da época, iniciado nas ciências políticas, filosofia e literatura, além do envolvimento necessário no aparato governamental, seria capaz de decodificar *A organização nacional*. O povo brasileiro em geral, assim como políticos de carreira, eleitos por meio das redes personalistas brasileiras, não por formação, não era capaz de dialogar com o “manifesto” de Alberto Torres. A lógica discursiva do pensador foi construída para convencer os governantes e teóricos, eruditos suficientemente, a transformar a nação com seu projeto político-educacional-orgânico e constitucional.

No primeiro capítulo da segunda parte da obra a qual nos propomos analisar, intitulado “Política empírica, política de força e política racional”, Alberto Torres afirmou que não existe pessoa desvinculada partidariamente do governo que não tenha se perguntado sobre a ineficiência da Constituição. Essa deficiência seria decorrente, em sua visão, da ausência de compreensão da realidade nacional. Dessa forma, para ele: “Não é verdadeira nacionalidade um país que não tem a sua política, e não há verdadeira política que não resulte do estudo racional dos dados concretos da terra e da sociedade, observados e verificados pela experiência.” (TORRES, 1982, p. 151). Como vemos, em seu pensamento as fórmulas e teorias importadas “esmagariam” o desenvolvimento natural do Brasil.

No entanto, não bastaria o simples estudo das realidades nacionais; antes, seria preciso formular uma política nossa, que, apesar de sua imperfeição, tem a função de harmonizar, coordenar, impulsionar, envolver, ligar o funcionamento das demais artes, ou partes, do todo social. Para Torres, no entanto, essa não tem passado de instrumento na mão de poderosos armados de sua autoridade em nosso país. Nesse sentido, a política se depararia com teóricos e cientistas que de forma indiferente a desprezariam, acreditando poderem resolver os problemas socioeconômicos com suas fórmulas abstratas e alienadas. Essa indiferença à centralidade da política na vida e ao desenvolvimento da nações teria gerado seu isolamento.

A partir dessa primeira proposição, o autor inicia seu estudo sobre os governantes e suas formas na antiguidade das civilizações. Torres observa que governantes da Antiguidade como Hamurabi, Clístenes, Licurgo e Sólon compreenderam que governar os povos é parte de compreensão das suas necessidades reais. Interessante é notar nessa afirmação a citação de líderes que em seus “reinados” foram considerados, tradicionalmente, bons administradores e governantes: o primeiro, Hamurabi, é reverenciado na história pela escrita de seu código, utilizado como referência para a composição de outros códigos de leis; Clístenes teria estendido a cidadania aos estrangeiros residentes em Atenas e implantara um novo sistema, que substituíra a antiga fidelidade ao clã pela “lealdade à cidade” (PERRY, 1998, p. 51); Licurgo, legislador lendário de Es-

parta, teria sido o responsável pela escrita da Constituição da Cidade e, moralizador, defendia a organização social como forma de progresso, seu conjunto de leis não podia ser alterado e o poder era centrado nas mãos dos éforos, que exerciam uma implacável vigilância sobre a vida de todos os cidadãos (MELLO; COSTA, 1985, p. 100); Sólon, chamado “O Reformador”, sustentara a lei escrita, franqueara a Assembleia a todos os cidadãos do sexo masculino e abriu caminhos para uma democracia.

No entanto, todos, desde Hamurabi a Sólon, citados não em ordem cronológica, em seus governos se utilizaram da força para manter a ordem, com o poder centralizado em suas mãos,¹¹ e tiveram liberdade para eliminação de seus opositores até a criação do ostracismo, lei criada por Clístenes, que legitimava e possibilitava a expulsão da cidade de todo indivíduo considerado perigoso ao Estado. A escolha desses líderes, para Torres, não fora aleatória e demonstra sua proposta de centralização do aparato político da nação. Para o autor, esses legisladores tiveram uma ação construtora pela ação da observação de suas sociedades e, por isso, tiveram bons governos; a política teria entrado em decadência quando foi isolada e transformada apenas em um “trabalho mental de estudo”. (TORRES, 1982, p. 153).

Em sua análise do desenvolvimento do poder político entre as sociedades humanas, Alberto Torres considera que o grande problema vivenciado nos maus governos é decorrente da eleição de indivíduos despreparados para o exercício de

suas funções. Para ele, ao contrário dos primeiros “conquistadores da magestade”, que tinham um governo representativo, no qual a “dominação surgia de forma natural das sociedades” (TORRES, 1982, p. 153), aquelas “governadas por feiticeiros” tinham um governo quase popular. No entanto, seus chefes instituíram o conceito de autoridade e, a partir desse momento, vimos a separação entre os poderes temporal e espiritual; “a instalação definitiva da força física como arbítrio dos destinos dos povos”. (TORRES, 1982, p. 153). Com essa separação os líderes passaram a ser aqueles herdeiros por direito, não os mais capazes para exercício do governo dos povos.

Essa realidade seria vivida também no Brasil, que em sua rede de “politiquices” trocava favores por cargos. Segundo Torres, esses líderes

passaram a formar uma casta, [...] cuja influência se manifestava, sobre o desenrolar contínuo da atividade violenta dos chefes, entre alternativas de audácia salutar e disfarçadas conquistas de poder, numa espécie de ação corretiva e pacificadora dos abalos e choques dos interesses e das tendências espontâneas, por meio da ilusão, da sugestão, da resignação mítica, das curas físicas e sociais dos males imediatos dos indivíduos e das massas; foram os medidores da ordem material, direta, imediata, atual, entre o domínio dos chefes e as dores e aspirações dos povos. (1982, p. 153).

Nesse contexto, para o autor, diante de conflitos de grandes interesses, alternar-se-iam períodos de desordem violenta e épocas de “relativo equilíbrio”, sucedendo-se no comando dos processos políticos ora a força física (representada pelos che-

fes guerreiros), ora os seus descendentes; ora, mas em menor grau e quantidade, a autoridade intelectual. Dessa forma, Torres alertava para o fato de que “é muito importante, para o desenvolvimento deste trabalho acentuar e destacar a ação destes três fatores históricos: a forma espontânea dos governos primitivos; a intercorrência de guerras [...]; a ação doutrinária de pensadores”. (1982, p. 154).

Nessa citação o autor não somente define o título do capítulo como apresenta sua tese central e preferência: o poder centralizado como garantia das liberdades e direitos individuais. Para ele as formas primitivas de poder seriam as mais legítimas, pois nelas os líderes emergiam pela capacidade de exercício da liderança, não por “direito” ou “autoridade”, e sua força representaria o bem geral. Torres argumenta que toda a organização social precisa se basear no exercício da força, no entanto ela se tornara um “privilegio de autoridade” e abandonara o caráter intuitivo do “homem hábil”, que, mesmo desprovido de superioridade intelectual, percebia “as formas reais da vida social, apresentando-lhes os processos de direção”. (TORRES, 1982, p. 154).

Nesse processo, surgira uma política que deveria ter como função a coordenação, por excelência, da vida social, mas que acabara por exercer sobre os indivíduos um “poder de direção” sem observar os encaminhamentos dos fatos, ou “a nenhum princípio de adaptação dos atos aos fatos”. (TORRES, 1982, p. 155). Essa política alienada das realidades e verdadeiras necessidades sociais fora se forjando, conforme

a citação do autor, “em sentido favorável às classes predominantes, consagrando direitos, privilégios e regalias, consolidados pelo curso irregular de acontecimento sem nexos, sem filiação lógica, sem concatenação de antecedência e de consequência” (TORRES, 1982, p. 155); tornou-se personalista, excludente e deixou de exercer sua função coordenadora e organizadora da sociedade.

Torres, em seu diálogo direto com Karl Max e Augusto Comte,¹² rejeita a concepção mecanicista da sociedade e afirma que a “natureza viva” está subordinada a um conjunto de ações e reações psíquicas do homem, com certeza, em parte a forças materiais, mas em sua maior proporção, aos acontecimentos imprevistos e às vontades das massas sobre os indivíduos e sobre as sociedades. Diferentemente de Marx,¹³ que acreditava ter descoberto as leis do funcionamento do sistema capitalista, o que, pelo hiato economia-política impulsionaria a sociedade, Torres critica a tentativa das ciências exatas de previsão dos fenômenos sociais e, dessa forma, de elaboração de leis gerais. E argumenta que

o conhecimento dos fenômenos da vida humana e da sociedade depende de faculdade e de métodos psíquicos e lógicos, [...] um conjunto de poderes mentais, muito mais complexos e sutis, nos quais se encontrarão elementos de análise, de síntese, diferenciação, de associação, e de percepção, desenvolvidos com exercício da destreza funcional do cérebro superentendidos por um senso dinâmico do movimento humano – como que a arte inata da *ação* a dirigir o homem nos fenômenos mais simples dos reflexos, bem como seus passos nos mais complexos da

vida e das resoluções e deliberações com que **escolhe direções e opta por alvitre**s com respeito aos maiores problemas da existência. (TORRES, 1982, p. 157 - grifo nosso).

Essa capacidade de escolha dos rumos da vida é, para Torres, o motor que move a política. “Com relação aos problemas da sociedade, esta faculdade é o motor e o senso da Política; e a Política, a arte de dirigir a sociedade, e, com ela, o homem, no processo de sua adaptação ao meio físico.” (TORRES, 1982, p. 157). Como vemos nessa citação, para o autor, a política, como arte, poderia prever os problemas sociais a partir de estudos do homem e sua relação com a terra, espaço e tempo, ancorados no empirismo. A política, dessa forma, teria a função, entre outras, de ligar as outras ciências, regulando, coordenando e priorizando temas em suas pesquisas e descobertas a partir das necessidades reais da sociedade em questão.

Com base na proposição contrária a Augusto Comte, que acreditava na possibilidade de subordinação dos acontecimentos sociais a leis válidas, dessa forma cabendo à ciência prever qualquer forma de evento, Torres acredita que a política, como arte construtora, é a única capaz com a função de coordenador os movimentos sociais. “A vida social, não tendo caráter propriamente orgânico, obedece a uma espécie de harmonia e de equilíbrio, no tempo e no espaço; seus movimentos parciais carecem de subordinação à marcha do todo.” (TORRES, 1982, p. 158). Essa subordinação não seria feita pelo entendimento e enquadramento dos eventos em leis “válidas”, mas

pela organização e coordenação da política. Nesse sentido, em sua crítica, no Brasil não se conheceria outro tipo de política, senão esse ancorado em práticas partidárias, sem condições de constituir tradições puramente nacionais. Segundo o autor,

não adquirimos o conhecimento consciente de nossa terra, superior aos dados materiais de sua geografia física, como habitat do povo, e, [...] não conhecemos o povo, não o cultivamos, não o desenvolvemos. A política de uma nação é uma política orgânica, o que vale dizer: uma política de conjunto, da harmonia, de equilíbrio. No quadro incongruente das nossas instituições – sistema forasteiro, inadequado à nossa índole e ao nosso caráter, e por isso não se executa. (TORRES, 1982, p. 158).

Torres critica na conclusão de primeiro capítulo da segunda parte da obra, conforme a citação acima, nossa estrutura institucional, administrativa e governamental, por sua alienação, inadequação, imitação estrangeira e ineficiência diante das necessidades nacionais. Para ele, viveríamos um sistema de conflitos e desencontros entre os programas dos nossos governos, que não fazem nada além de “destruir o pouquíssimo realizado pelos que o precederam”. (TORRES, 1982, p. 159). Nessa referência fica clara a decepção do autor com a jovem República, que perpetuava em muito as ineficácias já diagnosticadas no antigo sistema, o Império.

Em seu segundo capítulo, intitulado “Política orgânica”, o autor, dá continuidade a sua crítica e proposta. Em sua visão, o Brasil nunca fora organizado; suas constituições e reformas teriam obedecido sempre apenas a inspirações “teóricas” de governantes e não tiveram nenhum fundamento nas realidades nacionais.

(TORRES, 1982, p. 160). Nesse caminho, as realizações da política nacional estabeleceram-se de forma incompatível com as “aspirações nacionais”, pois eram dadas a efeito sem base nos fatos. Portanto, as reformas empreendidas no país não teriam feito mais do que destruir possíveis tendências sociais que porventura poderiam ter emergido e acabaram por “acumular, sobre a desordem das velhas instituições, outros elementos de desordem”. (TORRES, 1982, p. 160). Essa alheação dos governos em relação ao povo, segundo Torres, acabava por se comprovar por três grandes eventos de nossa história: a independência, a abolição e a república. Para Alberto Torres, “ambicionamos a Independência por amor à fórmula da emancipação política. Não era a liberdade que almejávamos, mas a alforria” (1982, p. 160-161).

Nessa afirmação o autor estabelece o eixo da problemática colonialista brasileira: o individualismo. Precisamos aqui atentar para o fato de que a “liberdade” é para todos, ao passo que a alforria é individual; assim, as lutas pela independência travadas no Brasil não teriam passado, em sua compreensão, de meras lutas particularistas de interesses. Conforme proposto pelo autor,

a idéia de autonomia política precisa ser encarada como idéia de utilidade prática, no interesse da terra e das populações [...]. A verdade é [...] que os governos estaduais [...] concentram efetivamente a força da política nacional [...]. Não temos união política senão para as manifestações aparentes e formais da vida institucional; no que é orgânico, em tudo quanto interessa à sociedade e ao indivíduo, pode dizer-se que a nossa união é tão efetiva como a que se vislumbrar, porventura,

nas relações de um município do Brasil com um município argentino. (TORRES, 1982, p. 162-163).

Nessa citação podemos perceber que o autor identifica a descentralização como um meio de perpetuação dos individualismos. Para ele a centralização e a organização estatal seriam os caminhos para o entendimento da política como um instrumento para o amplo benefício da nação, não como fórmula teórica, mas como “utilidade prática”. Essa desorganização, responsável por grande parte dos problemas vividos na nação, teria como provas

os seguintes fatos, documentos da nossa penúria, em coisas essenciais à vida de uma nação, possuidora, como a nossa, de vasto território: o Brasil é um país que **não produz** o suficiente para a alimentação de seu povo, sendo a alimentação popular escassa, má e cara; grande massa do **povo brasileiro consta de bandos miseráveis e nômades**, em processo quase de eliminação, e de proletários irregulares, **sem preparo para o trabalho; educação é quase nula**, na maioria dos Estados mal orientada, em todo o país; não temos estatística, e tanto basta para nos colocar em nível inferior na escala das civilizações; nossa cultura superior, notável no número dos estudiosos e na vastidão da erudição de alguns, está longe de concorrer ao estado da cultura dominante nos países adiantados, onde se encontra um escol de homens dotados do conjunto de conhecimentos, e com a educação das faculdades práticas e racionais, necessários à direção da opinião e à solução dos problemas gerais. (TORRES, 1982, p. 167).

Dessa forma, conforme a citação acima, a organização nacional deve ser encarada como a “única” alternativa para

a resolução dos quatro principais problemas sociais e econômicos brasileiros: 1. a insuficiência da produção voltada ao mercado interno; 2. o nomadismo que gera o desarraigamento entre povo e terra; 3. o despreparo da mão de obra operária; 4. a educação praticamente nula. Para Alberto Torres, no Brasil faltam esses requisitos formadores, por isso não se constitui enquanto nação e soberana na prática, somente no nome e em fórmulas jurídicas.

Notemos até aqui que esses dois primeiros capítulos da segunda parte de *O organização nacional* são centrais no pensamento do autor e atuam no interior da obra como motor propulsor de sua proposta reformista da política governamental brasileira.

Como elo para o desenvolvimento de seu pensamento, Alberto Torres opta por uma periodização diacrônica e paralela, ou seja, pelo comparativismo entre os modelos políticos, devidamente tipificados por ele, estabelece sua crítica à política atual. Dessa forma, o que pode parecer em seu texto um retrocesso histórico, ou mesmo uma análise de longa duração, ampara-se, na verdade, sobre sua opção metodológica.

Essa opção em Torres pode parecer obscura. No entanto, ao nos reportarmos à obra base do pensamento político, *Política* de Aristóteles, leitura obrigatória nos cursos de direito em sua época, podemos perceber o caminho escolhido. O autor de *A organização nacional*, assim como Aristóteles, partiu do “método analítico”, que consiste em “dividir o composto até [...] partes mínimas do todo” (ARISTÓTELES, 2004, p. 12) para examinar a sociedade

estudada em seus elementos formadores, exatamente como proposto pelo filósofo muito tempo antes, ao examinar a validade dos governos na Grécia clássica.

Nessa mesma perspectiva, Alberto Torres, em similaridade a Aristóteles, defende a hegemonia do todo e a eliminação dos particularismos. Para ele, o Estado deveria prever o bem geral, não individual, ao passo que em *Política* o filósofo afirmou no décimo primeiro verso: “Na ordem natural, o Estado antepõe-se à família e a cada indivíduo, visto que o todo deve, obrigatoriamente, ser posto antes da parte.” (ARISTÓTELES, 2004, p. 14). Essa afirmativa, numa análise hierárquica tanto das ideias de Torres quando do filósofo, impõe-se ao restante de suas críticas e propostas. No desenvolvimento do conjunto da obra de Alberto Torres, essa ideia se apresenta disseminada e é a prerrogativa teórica para sua proposta de reforma orgânica da política nacional.

Entretanto, o manifesto defendido por Torres não foi construído sobre “achismos”, mas sobre análise detalhada de sua principal fonte: a própria Constituição brasileira, firmada em 1891. Sua análise sobre tal documento, somada a sua experiência no governo do estado do Rio de Janeiro e no Supremo Tribunal Federal, é a validação e o fundamento de sua argumentação.

Alberto Torres, como vimos, além de minucioso estudo sobre as formas constitucionais e instituições nacionais, dialogou diretamente com o próprio contexto do pensamento político de sua época. Podemos perceber em seu discurso a recusa

das fórmulas totais, como o positivismo, o marxismo e darwinismo social.

Segundo Rolf Kuntz (2002), suas concepções sociológicas são positivistas, pois em várias passagens Torres “descreve a sucessão das formas de sociedade segundo o padrão dos três estados, descrito por Auguste Comte. A dominação religiosa é substituída pela militar e esta pela racional, em etapas correspondentes às fazes teológica, metafísica e positiva”. (KUNTZ, 2002, p. 268). No entanto, não podemos tomar tal análise como definitiva; precisamos atentar para a crítica elaborada por Torres contra as propostas científicas de seu tempo, e uma delas é elaborada dentro do pensamento positivista. De acordo com Luiz Roberto Lopez, “na concepção positivista, caberia à ciência (física social) prever tudo e, por conseguinte, prover a felicidade humana [...]”. (1995, p. 63-64).

Apesar de considerarmos a defesa da ordem para o progresso social como base do pensamento positivista e sua similaridade à proposta de Torres, vemos na citação acima o cerne da crítica elaborada em *A organização nacional*: a impossibilidade da subordinação do social às leis estanques previstas de forma geral pela física social. Entretanto, sua crítica ao pensamento positivista da época não para nessa questão. Torres, como já citado, rejeitou as doutrinas racistas; assim, além da crítica direta ao darwinismo social, repudiou o dogma positivista que atribuía “diferentes qualidades a diferentes raças”. (LOPEZ, 1995, p. 64). Para Torres, todas as diferenças sociais poderiam ser eliminadas pela capacitação pela educação nacional.

Alberto Torres, assim como Émile Durkheim, não viu o estudo da sociedade como algo simples, passível dos reducionismos propostos pelos determinismos geográfico e biológico. No manifesto *A organização nacional* o autor defendeu que o meio geográfico não seria o culpado pela ausência da concepção unitária e orgânica da realidade brasileira, mas a ineficiência e desajuste de nossa Constituição. Dessa forma, a desorganização nacional seria resultante do liberalismo estabelecido pela Constituição de 1891, que acabara por assegurar o poder nas mãos dos latifundiários e partidários regionais.¹⁴

A solução para o caos instaurado no país, oposta às previsões marxistas de desaparecimento do Estado, era a centralização política e administrativa da nação, com a fortificação do governo central, que passaria a ter o poder de intervir em todas as questões da vida nacional.

Conclusão

Como vimos, desde o prefácio de apresentação da obra Alberto Torres apresenta os dois pontos centrais de sua crítica: 1. A Constituição de 1891 é cópia; 2. A política brasileira é uma sucessão de reformas sustentada por concepções doutrinárias. Sua proposta em toda a obra apresenta dois pontos centrais: A política deve ter índole orgânica e deve se apresentar e atuar em todos os domínios da vida coletiva. Para o autor, a centralização e fortificação do poder político nacional, como já referido, seriam a solução para a organização nacional e preservação dos direitos e liberdades do povo brasileiro.

Alberto Torres and the constitutional reform: the paradigm of authoritarianism x democracy in the Old Republic

Abstract

The critical debates about the socio-political problems have intensified since the second half of the nineteenth century and formed three historiographical trends: the first blamed the culture, climate and racial variation, although considering these aspects, some wealth, as factors in Brazilian weakness and backwardness, the second via the fragmentation cultural problems of the state and national exaltation proposed as a means of unification of the spirits, while a third attributed such questions, the inefficiency of administrative structures and bankruptcy of Brazilian politics. This perspective, this article will present our analysis of “The government and politics”, second part of the work of Alberto Torres, published in 1915. Our focus is to realize its criticisms of government structures and Brazilian the same way, his proposal and organic conception of politics.

Key words: Authoritarianism. Politics. Alberto Torres.

Notas

- ¹ ARISTÓTELES. *Política*. Trad. de Torriero Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2004. p. 14.
- ² Sílvio Romero, à luz do determinismo geográfico, defendia que o clima era o responsável pela apatia, desânimo, desequilíbrio, falta de espírito científico, entre outras negativas características do homem brasileiro. Além disso, para ele, contra o desen-

volvimento brasileiro pesava a miscigenação. “Observou Sílvio Romero que o problema do mestiço, homem brasileiro por excelência, era a presença de elementos de raças ‘inferiores em seu sangue’.” LOPES, Luiz Robert. *Cultura brasileira: de 1808 ao pré-modernismo*. 2. ed. Porto Alegre. Editora da Universidade/UFRGS, 1995. p. 70.

³ José Veríssimo chegou a polemizar em certos aspectos com Sílvio Romero e aproximou-se muito dele em sua discussão. No entanto, centrou-se mais no determinismo biológico e afirmou que a mistura com os elementos indígenas e negros levava o branco português a um rápido “declínio” e “perversão moral”, que somados às facilidades geradas pela terra fértil brasileira, o “imbecilizaram”. Ver LOPES, Luiz Robert. *Cultura brasileira: de 1808 ao pré-modernismo*. 2. ed. Porto Alegre. Editora da Universidade/UFRGS, 1995.

⁴ “Afonso Celso iniciou sua obra declarando que seu principal ensinamento seria o patriotismo e apresentaria vários motivos para a superioridade brasileira, divididos entre natureza, povo e história. O autor discutiu essa superioridade do país, desde seu vasto território, suas riquezas minerais, belezas naturais, até seu povo, uma mistura de três raças que unidas formaram uma nova nação.” MATOS, Júlia Silveira. *Tradição e modernidade da obra de Sérgio Buarque de Holanda*. *Biblos*, Rio Grande, v. 17, 2005, p. 136. Ver LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia*. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1983.

⁵ “Produziu uma obra de retrato das diversas culturas populares brasileiras [...] crítico das concepções científicas preconceituosas em relação ao africano, negro ou mestiço, Moraes Filho reelaborou o mito das três raças, a partir da concepção de Brasil formado pela união do branco e do negro e do resultado dessa mistura, o mulato”. MATOS, Júlia Silveira. *Tradição e modernidade da obra de Sérgio Buarque de Holanda*. *Biblos*, Rio Grande, 17, 2005, p. 139. Ver ABREU, Martha. Mello Moraes Filho: festas, tradições populares e identidade nacional. In: CHALHOUB, Sidnei; PEREIRA, Leonardo (Org.). *A história contada*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

⁶ A biografia de Alberto Torres foi marcada pelos seguintes fatos: 1. nasceu em 1865, Porto Caxias, município fluminense de São João de Itaboraí (área de cafeicultura decadente); 2. ingressou no curso de medicina aos 14 anos; 3. deixou o curso de medicina e matriculou-se no direito em 1882 na Faculdade de Direito de São Paulo; 4. participou da propaganda republicana e abolicionista, escrevendo artigos para jornais; 5. por desentendimentos com o professor de direito criminal Leite de Moraes, no terceiro ano transferiu-se com outros colegas para a Faculdade de Direito de Recife e se

diplomou; 6. de volta ao Rio de Janeiro dedicou-se à propaganda republicana e à profissão de advogado; 7. Publicava artigos e foi secretário do Clube Republicano de Niterói; 8. foi constituinte estadual, deputado federal e ministro da Justiça e Negócios Interiores, nomeado pelo presidente Prudente de Morais; 9. após a renúncia pelo autoritarismo do vice-presidente Manuel Vitorino, elegeu-se presidente do estado do Rio de Janeiro; 10. em 1901 foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal aos 35 anos e aposentou-se em 1909, estafado e doente; morreu em 1917 aos 52 anos. Após sua aposentadoria intensificou suas publicações e artigos jornalísticos: 1. em 1909 publicou “Vers la paix”; 2. em 1913 “Le problème mondial”, no qual previa os deajustes internacionais que levaram à Primeira Guerra Mundial – uma publicação em favor da paz; 3. em 1914 publicou os livros *O problema nacional* e a *Organização nacional* em 1915. *A organização nacional* resume as principais ideias políticas e sociológicas de Alberto Torres. É parcialmente composto, como o livro anterior, de artigos divulgados em jornais (p. 265). Esse livro faria parte de uma trilogia, segundo Sabóia Lima, na qual os outros dois volumes seriam dedicados à educação e à economia nacional.

⁷ Publicada em 1926, logo após a posse do presidente Washington Luiz, para evitar qualquer retaliação ou censura do governo, apresentou elaborada crítica à figura de Arthur Bernardes e suas atitudes como governante. Nessa obra, Assis Chateaubriand personificou no ex-presidente da República os problemas políticos e institucionais brasileiros.

⁸ Segundo Júlia Silveira Matos, Sérgio Buarque esquadrinhou em *Raízes do Brasil* um conjunto de caracteres definidores do Estado brasileiro. Dentre esses, elegeu quatro pilares fundamentais no processo de compreensão do tipo de República implantada no Brasil e da construção de uma nova proposta política ideal, os quais são: liberdade, democracia, crítica ao despotismo e a tirania e aos personalismos, cordialidades e vícios. Para o autor de *Raízes*, a liberdade de escolha e de opinião era fator primordial para a fundação de uma democracia de fato, e nesse ponto encontramos a interseção entre os dois primeiros pilares eleitos por ele. Ao mesmo tempo, para ele, a plena implantação da democracia dependia do extermínio dos caracteres despóticos, tirânicos, personalistas, cordiais, que podem ser definidos como vícios, e aqui encontramos outro ponto de ligação entre os dois últimos pilares. No entanto, para Sérgio Buarque, esse conjunto de caracteres que compõem o “vício específico dos sul-americanos” fundamenta-se no traço “mais distinto do caráter brasileiro”: a falta de rigorismo. Ver MATOS, Júlia S. *Sérgio Buarque de Holanda: Raízes do Brasil, diálogos com a política e a his-*

tória do Brasil. Porto Alegre. PUCRS (dissertação defendida em 2005).

⁹ Aqui referimos como nova tradição de pensamento, devido à oposição e rejeição declarada de Alberto Torres às teorias científicas, deterministas e preconceituosas e, principalmente, por seu retorno ao modo de construção retórica dos antigos. Como sua marcante influência metodológica e retórica de Aristóteles.

¹⁰ Aqui fazemos a comparação entre *A organização nacional* de Alberto Torres, publicada em primeira edição em 1915, com a *Política* de Aristóteles produzida no final do período clássico grego, devido a dois fatores principais: primeiro porque precisamos considerar que os intelectuais brasileiros da Primeira República bebiam diretamente nos escritos gregos como forma de compreensão do governo democrático; segundo pela similaridade teórico-metodológica empregada por Torres em sua obra com o texto de Aristóteles. Em *Política* o filósofo afirmou que, para compreendermos a sociedade política e que todo o tipo de governo é político, precisamos examinar a questão de “acordo com o método analítico que nos orientou. Da mesma forma que em outros assuntos, somos forçados a dividir o composto até chegarmos a elementos inteiramente simples, que representem as partes mínimas do todo, e assim também examinando a cidade nos elementos que a formam, saberemos melhor no que eles são diferentes entre si, e se é possível agrupar esses conhecimentos espalhados para deles compor uma arte”. (ARISTÓTELES, 2004, p. 12-s3). Não somente pelo recurso ao estudo minucioso das partes que compõem a sociedade, da mesma forma proposta por Aristóteles, Torres estudou no primeiro capítulo da segunda parte da obra o desenvolvimento e tipificação dos governos para entre sua conceituação demonstrar qual a melhor forma de exercício do poder político. Mas, principalmente pela compreensão da política como arte construtora. Nessa proposição vemos os elos entre Torres e Aristóteles. Para Alberto Torres, “a Política, a arte de dirigir a sociedade, [...] arte inicial e global da vida do homem da sociedade e da sociedade no meio físico, caberá, daqui por diante, enfeixar todas as outras práticas [...]”. (1982, p. 157-158). Dessa forma, assim como para Aristóteles, “o homem é um animal político”, para Torres a política é a arte suprema guia de suas funções em sociedade.

¹¹ Esses governantes não foram considerados tiranos porque seus poderes eram legítimos, tinham sido eleitos para suas funções. O tirano entre os gregos era aquele que usurpava o poder, que governava ilegitimamente.

¹² Augusto Comte chamou a sociologia de “física social”, por acreditar que toda a sociedade era regida por leis gerais. “O positivismo, com se sabe, nasceu na França, ainda na primeira metade do século XIX, criação de Augusto Comte. Enquadrou os acontecimentos sociais dentro de leis à maneira das leis que acreditava válidas para as ciências naturais – e, dentro dessa ótica, nasceu a sociologia, sob o nome de física social.” LOPES, Luiz Roberto. *Cultura brasileira: de 1808 ao pré-modernismo*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1995. p. 63.

¹³ Ver SCHILLING, Voltaire. *Confrontos: o pensamento político alemão*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1996.

¹⁴ A discussão sobre o caráter liberal da Constituição de 1891 também pode ser visto em LOPES, Luiz Roberto. *Cultura brasileira: de 1808 ao pré-modernismo*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 1995. p. 99.

Bibliografia

ABREU, Martha. Mello Moraes Filho: festas, tradições populares e identidade nacional. In: CHALHOUB, Sidnei; PEREIRA, Leonardo (Org.). *A história contada*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

HOBSBAWN, Eric. *A era do capital: Europa 1848-1875*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

_____. *Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KUNTZ, Rolf. Alberto Torres: a organização nacional. In: MOTA, Lourenço Dantas (Org.). *Introdução ao Brasil*. Um banquete nos trópicos, 2. 2. ed. São Paulo. Editora Senac SP, 2002. p. 259-278.

LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional brasileiro: história de uma ideologia*. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1983.

LOPES, Luiz Roberto. *Cultura brasileira: de 1808 ao pré-modernismo*. 2. ed. Porto Alegre. Editora da Universidade/UFRGS, 1995.

MARSON, Adalberto. *A ideologia nacionalista em Alberto Torres*. São Paulo: Livraria Duas Cidades.

MATOS, Júlia S. *Sérgio Buarque de Holanda: Raízes do Brasil, diálogos com a política e a história do Brasil*. Dissertação (Mestrado) - PUCRS Porto Alegre, 2005.

MATOS, Júlia Silveira. Tradição e modernidade da obra de Sérgio Buarque de Holanda. *Biblos*, Rio Grande, v. 17, 2005.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida; COSTA, César Amad. *História antiga e medieval: da comunidade primitiva ao Estado moderno*. São Paulo: Abril Educação, 1984.

PERRY, Marvin. *Civilização ocidental: uma história concisa*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ARISTÓTELES. *Política*. Trad. de Torrieri Guimarães. São Paulo: Martin Claret, 2004.

SCHILLING, Voltaire. *Confrontos: o pensamento político alemão*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1996.

SCHMIDT, Mario. *Nova história crítica*. São Paulo: Nova Geração, 2005.